



**PORTARIA Nº 250/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 098/2023, datada em 19 de Janeiro de 2023, que concedeu desaverbação do tempo de contribuição da ficha da servidora **MARIA CÍCERA VITALINO DE MELO. Onde se lê:** 3.621(três mil, seiscentos e vinte e um) dias, equivalente a 09(nove) anos e 11(onze) meses. **Leia-se:** 3.610(três mil, seiscentos e dez) dias, equivalente a 09(nove) anos e 10(dez) meses e 19(dezenove)dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 24 de Abril de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 Abril de Abril de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

